



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0439/94

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr.
Narciso Campagnaro.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito denominado Comenda Demétrio Ribeiro, ao Sr. Narciso Campagnaro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 13 dias do mês de abril de 1994.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 13 de abril de 1994.

João Batista Ruy

Secretário Municipal de Administração